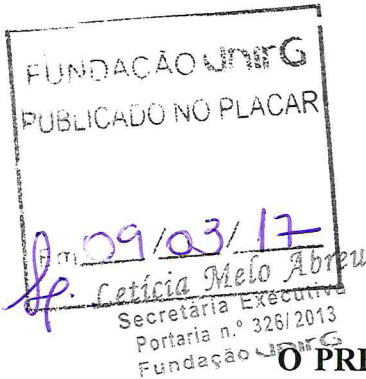


PORTARIA Nº 117 DE 08 DE MARÇO DE 2017.



Dispõe sobre a Nomeação de Junta Médica para a Realização da Perícia dos Candidatos Portadores de Deficiência classificados no Concurso Publico para Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Unirg

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

Considerando que a Fundação UnirG está realizando Concurso Publico para o quadro técnico administrativo;

Considerando que o Edital 001/2016 prevê a reserva de percentual das vagas aos candidatos portadores de deficiência conforme previsto na Lei Federal nº 7853 de 24/10/1989, bem como, do Art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1774/2008;

Considerando que o item 4.14 do edital prevê que a Unirg designará Junta Médica para a realização das pericias dos Candidatos Portadores de Deficiência

Considerando que o item 4.15 do edital prevê a necessidade de confirmação da deficiência alegada por perícia medica;

Considerando que a Unirg dispõe de professores com formação em Medicina em seu quadro de servidores efetivos

RESOLVE

Art. 1º Nomear os professores efetivos **FUAD MOARES IBRAHIM e CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS e MARCO AURELIO GONDIM CORDEIRO** para compor a Junta Médica prevista no item 4.14 do Edital de

Concurso Público designada para a realização da perícia necessária a comprovação da deficiência dos candidatos classificados.

Art. 2º A Junta Medica será gratificada pelo valor total de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º As pericias deverão ser realizadas nos dias 10/03/2017 e 13/03/2017, conforme estabelecido no cronograma do edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de março de 2017.


Antônio Savio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg